

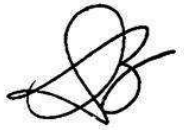
matrícula

= 66.349 =

ficha

= 001 =

Avaré, 03 de novembro de 2008.



LOTE N.º 29 DA QUADRA "DV", do loteamento "**TERRAS DE SANTA CRISTINA - GLEBA I**", situado em Arandu-SP, fazendo frente para a Rua Distrito Federal, medindo 27,50 metros em reta, mais 22,00 metros em curva de concordância entre a referida rua e a Rua Amazonas; pelo lado direito, de quem da Rua Distrito Federal olha para o imóvel, confronta com o lote n.º 28, medindo 30,00 metros; pelo lado esquerdo com a Rua Amazonas, medindo 19,60 metros; e, pelos fundos com parte do lote n.º 01, medindo 19,50 metros, encerrando a área de 927,00 metros quadrados.

CADASTRO: 28517.

PROPRIETÁRIA: **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ n.º 47.686.555/0001-00, com sede em São Paulo, Capital, na Rua Padre João Manoel n.º 755, 5.º e 6.º andar, Cerqueira César.

REGISTRO ANTERIOR: R-02/7.325 de 11.10.1979, deste Ofício.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

R-01/66.349 – Em 03 de novembro de 2008. DOAÇÃO.

Pela escritura de 15.10.2008 do 3º Tabelião de Notas de Piracicaba-SP (L.º 612, fls. 393/396), a proprietária **MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, já qualificada, **DOOU** o imóvel desta matrícula a **GUSTAVO VIANA DE MEIRA**, RG n.º 34.920.449-4-SSP/SP, CPF n.º 301.677.658-84, brasileiro, solteiro, maior, engenheiro, residente e domiciliado em Mogi Mirim-SP, na Rua João Rodrigues do Prado n.º 265. Valor da doação: R\$ 0,01. Consta do título declaração que a doadora deixou de apresentar CND do INSS e da Receita Federal, por enquadrar-se no que dispõe o artigo 257, § 8.º, inciso IV, do Decreto n.º 3.048/99, com redação dada pelo Decreto n.º 3.265/99. Base de cálculo: R\$ 5.000,00. Protocolado e microfilmado sob n.º 168.935.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-02/66.349 – Em 02 de setembro de 2011. PENHORA.

Pela certidão de 28.06.2011, do Juízo de Direito da 5ª Vara Cível da Comarca de Piracicaba-SP, dos Autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial (Processo n.º 84/2010), movida por **ESTRUBASE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS**, CNPJ n.º 02.691.166/0001-27, com sede em Piracicaba-SP, na Rua Juca Fernando n.º 774, São Dimas, em face de **MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA ME**, CNPJ n.º 07.218.483/0001-44, com sede em Piracicaba-SP, na Avenida Carlos Martins Sodero n.º 273, sala 02, Vila Independência, e do proprietário **GUSTAVO VIANA DE MEIRA**, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da
(continua no verso)

matrícula

= 66.349 =

ficha

= 001 =

verso

PENHORA do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado GUSTAVO VIANA DE MEIRA, a favor da exequente, para garantia da dívida de R\$ 27.067,66 atualizada até abril/2011, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Gustavo Viana de Meira. Base de cálculo: R\$ 13.533,83. Protocolado e microfilmado sob nº 190.209.

A Escrevente Autorizada:  (Gislene Zanlucky).

Av-03/66.349 – Em 17 de abril de 2012. **RETIFICAÇÃO DO REGISTRO.**

Com fundamento no artigo 213, I, “a”, da Lei nº 6.015/73, e à vista do título microfilmado e reexaminado, retifico a Av-02 para constar que o nome correto da exequente é ESTRUBASE COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).

Av-04/66.349 – Em 19 de dezembro de 2013. **PENHORA.**

Pela certidão de 09.12.2013, do Juízo de Direito do 3º Ofício Cível da Comarca de Piracicaba-SP – Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, expedida nos Autos da Execução Cível (Processo nº 73/2010), protocolo penhora online nº PH000050453, movida pela ESTRUBASE COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.691.166/0001-27, em face de MEIRATEL EQUIPAMENTOS LTDA ME, CNPJ nº 07.218.483/0001-44, e do proprietário GUSTAVO VIANA DE MEIRA, qualificado no R-01, foi determinada a averbação da **PENHORA** do imóvel desta matrícula (em conjunto com o imóvel matriculado sob nº 66.348) a favor do exequente, para garantia da dívida de R\$ 25.230,74, tendo sido nomeado como fiel depositário o executado Gustavo Viana de Meira. Base de cálculo: R\$ 12.615,37. Protocolado e microfilmado sob nº 205.173.

A Escrevente Autorizada:  (Marlene Paolini Gonçalves).